

Projeto de Lei nº021/2023 de 19 de setembro de 2023.

Abre CRÉDITO ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.181.180,00 (hum milhão cento e oitenta e um mil cento e oitenta reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de complementação da União para o piso nacional da enfermagem.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

319004.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – FONTE 605	R\$ 642.000,00
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL – FONTE 605	R\$ 184.000,00
319013.00 - OBRIGACOES PATRONAIS – FONTE 605	R\$ 173.460,00
319113.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS – FONTE 605.....	R\$ 181.720,00
TOTAL	R\$ 1.181.180,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 23 de agosto de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caaporã, 19 de setembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C081-1016-2CF7-31D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 19/09/2023 12:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/C081-1016-2CF7-31D7>